



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/09/20

“Brasil – DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

SECRETÁRIO



Processo Nº 64/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>08:53</u>
DO DIA:	<u>17/03/20</u>
ASS:	<i>Valdiléia Costa</i> Chefe de Protocolo

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor PADRE PAULO PEREIRA MOTA, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do município.”

Autora: Vereadora Dra. Magnólia de Sousa Monteiro Rocha

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Será concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor **PADRE PAULO PEREIRA MOTA**, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do município.

Art. 2º- A Solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º- O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 12 de março de 2020.

Dra. MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora

PRESIDÊNCIA
Recebido em 17/03/20
Às 09:17 horas
Rubrica *Maria das Dores*
Maria das Dores Ferreira
Assessora Especial
CMBV

P/SG

PROVIDÊNCIA - CMBV

- ARQUIVA-SE
- PARA ANÁLISE
- PARA PROVIDÊNCIAS
- PARA CONHECIMENTO

Em 17 / 03 / 2020
Às 10:00 Horas



Juliana Kelen
Juliana Kelen de O. Pereira
Chefe de Gabinete
CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 17 / 03 / 2020
Horário: 11 : 00
Vanderlúcia



“Brasil – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

JUSTIFICATIVA

Paulo Pereira Mota nasceu em 06 de fevereiro de 1978, em Jarú - RO, filho de Divino José Mota e Maria Pereira da Silva.

Em 29 de junho de 2007, foi ordenado padre, em São João da Baliza, indo exercer suas atividades na cidade do Cantá – RR.

Em 17 de março de 2009, foi designado pároco da Área Missionária São Raimundo Nonato, em Boa Vista – RR, onde implantou, juntamente com Padre Sérgio, o evento da Paixão de Cristo, onde reúne milhares de pessoas anualmente para acompanhar a encenação dos últimos momentos de Jesus antes do calvário.

Em 19 de janeiro de 2014, foi ordenado Pároco da Paróquia Catedral Cristo Redentor onde exerce a função até hoje.

Desta forma, merece ser agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco.

Boa Vista/RR, 12 de março de 2020.


Dra. MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 À Comissão de Justiça e Redação
 Final para emitir parecer.
 Em 09 / 09 / 20.

 Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
 PROJETO
 Em _____

 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
 DE
 LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM
 CERTIDÃO
 Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
 presente proposição da Comissão:
Com. de Legislação
Justiça e Red. Final
 Boa Vista - RR, 03 / 10 / 20.

Glênia dos Santos Almeida
 Glênia dos Santos Almeida
 Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 014, de 12 de março de 2020** de autoria da **Vereadora Magnólia Rocha**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR PADRE PAULO PEREIRA MOTA, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO”**.

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o Projeto de Decreto Nº 014, de 12 de março de 2020 de autoria da Vereadora Magnólia Rocha, o qual dispõe sobre: “CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR PADRE PAULO PEREIRA MOTA, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO”.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro

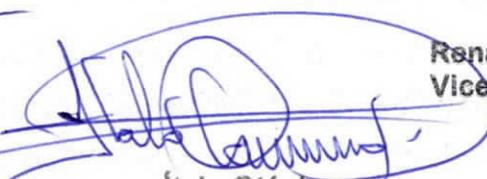


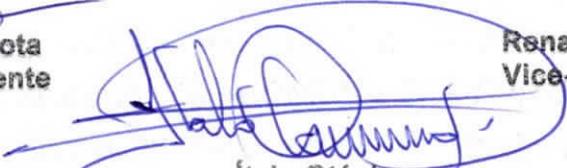
“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Renato Queiroz Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do Projeto de Decreto Nº 014, de 12 de março de 2020 de autoria da Vereadora Magnólia Rocha, o qual dispõe sobre: “CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR PADRE PAULO PEREIRA MOTA, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.
Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



**“BRASIL: DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



VOTAÇÃO *SIMBÓLICA*

**19ª SESSÃO ORDIÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
12ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO/2020**

Matéria: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO OS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS N.ºS 013 e 014/2020 – MAGNÓLIA ROCHA.

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	
		SIM	NÃO
Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vavá do Thianguá	PSD		
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas	PRTB		
Antonio Adberto Resende Veras	MDB		
Eduardo Jorge Silva Rocha – Pastor Jorge	PSC		
Genilson Costa e Silva – Genilson Costa	PSD		
Genival Ferreira Lima – Genival da Enfermagem	PTC		
Idázio Chagas de Lima – Idázio da Perfil	PP		
Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Ítalo Otávio	PR		
José Francisco Lopes Albuquerque – Albuquerque	PC do B		
Júlio César Medeiros Lima – Júlio César	PODEMOS		
Linoberg Barbosa de Almeida – Professor Linoberg	REDE		
Magnólia de Sousa Monteiro Rocha – Dra. Magnólia	REPUBLICANO		
Manoel Neves de Macedo – Pastor Manoel Neves	REPUBLICANO		
Mauricélio Fernandes de Melo – Mauricélio Fernandes	PMDB	-----	-----
Mirian dos Reis Melo – Mirian Reis	PHS		
Nilvan Souza dos Santos – Nilvan Santos	PSC		
Rondinele de Souza Oliveira – Rondinele Tombasa	PODEMOS		
Rômulo Soares Amorim – Rômulo Amorim	PTC		
Wagner Silva Feitosa – Wagner Feitosa	SD		
Wesley Carlos Thomé – Dr. Wesley Thomé	PC do B		
Zélio dos Santos Mota – Zélio Mota	PSD		

Mauricélio Fernandes de Melo Presidente	Júlio César Medeiros Lima Vice-Presidente	Votos Sim	
		Votos Não	
Rondinele de Souza Oliveira 2º Vice-Presidente	Rômulo Soares Amorim 1º Secretário	Abstenções	
		Total	
José Francisco Lopes de Albuquerque 2º Secretário	Genilson Costa e Silva 3º Secretário		



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO RIO BRANCO AO
SENHOR PADRE PAULO PEREIRA
MOTA, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES
DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA
PARA O DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Padre Paulo Pereira Mota, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.


MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 132/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1048/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1048/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

17 11 20
30 30
FRANCO

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
 Programa Atividade: 23.812.0027.2.080
 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
 Fonte de Recursos: 1.001.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.
 Vigência: conforme cláusula nona contratual.
 Contratado: E. C. LEMOS - ME
 Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2020.
 Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Elaine Cristina Lemos pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA

ERRATA

No EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, do Processo nº 0087/2020, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município nº 5259, no dia 23 de Novembro de 2020, fl. 07.

Onde se lê: Contratado: IMPORTADORA E EXPORTADORA DA AMAZONIA LTDA - ME.

Leia-se: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS DE MAZONIA LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 DIRETORIA EXECUTIVA

ERRATA

No EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, do Processo nº 0230/2019, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município nº 5252, no dia 11 de Novembro de 2020, fl. 09.

Onde se lê: Valor: R\$ 24.120,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais).

Leia-se: Valor: R\$ 241.200,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

No AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 do Processo nº 0198/2020, VEICULADA na edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5260 e no Jornal Folha de Boa Vista, do dia 24 de novembro de 2020.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 047/2020
 Processo nº 0198/2020 - FETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLOSIVOS DE EFEITO PIROTECNICO SONORO, ESTÉTICO E VISUAL, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER O EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO PARQUE DO RIO BRANCO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 07/12/2020, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 24/12/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregoafetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Lê-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 047/2020
 Processo nº 0198/2020 - FETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLOSIVOS DE EFEITO PIROTECNICO SONORO, ESTÉTICO E VISUAL, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER O EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO PARQUE DO RIO BRANCO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 07/12/2020, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 24/11/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregoafetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 26 de novembro de 2020.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
 Presidente da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1047, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DOM MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, POR PRESTAR FAVORES QUE AJUDAM NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor Dom Mário Antônio da Silva, por prestar favores que ajudem no desenvolvimento do Município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR PADRE PAULO PEREIRA MOTA, POR SUAS CONTRIBUIÇÕES DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Padre Paulo Pereira Mota, por suas contribuições de relevante importância para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1049, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR IURY ALVES DE CARVALHO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto Legislativo, concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Iury Alves de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

